



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

TB

DECRETO Nº 032/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **29.893,60** (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **29.893,60** (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30	0412300032.004-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	154,00
62	0824400042.006-339032	material de distribuição gratuita	8.000,00
64	0824400042.006-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	4.000,00
119	1236100062.012-339013	obrigações patronais	364,60
121	1236100062.012-339018	auxílio financeiro a estudante	60,00
126	1236100062.012-339036	outros serv. de terceiros - p. física	2.000,00
247	2781200072.023-319013	obrigações patronais	315,00
267	1545200082.025-319016	outras despesas variáveis - p. civil	1.000,00
294	2678200081.006-449051	obras e instalações	14.000,00
Total			29.893,60

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
47	0824100042.036-319004	contratação por tempo determinado	5.293,60
48	0824100042.036-319013	obrigações patronais	1.000,00
66	0824400042.006-449051	obras e instalações	500,00
79	0824300042.008-319013	obrigações patronais	100,00
80	0824300042.008-339014	diárias - pessoal civil	500,00
124	1236100062.012-339032	material de distribuição gratuita	1.000,00
139	1236100062.013-339032	material de distribuição gratuita	2.000,00
151	1236500062.014-339030	material de consumo	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

158	1236500062.033-319013	obrigações patronais	3.000,00
160	1236500062.033-339014	diárias - pessoal civil	500,00
163	1236500062.033-339032	material de distribuição gratuita	1.000,00
164	1236500062.033-339036	outros serv. de terceiros - p. física	440,00
200	1236200072.018-339013	obrigações patronais	60,00
203	1236200072.018-339032	material de distribuição gratuita	700,00
206	1236200072.018-449052	equipamentos e material permanente	500,00
239	2369500072.022-339030	material de consumo	600,00
245	2781200072.023-319004	contratação por tempo determinado	100,00
264	1545200082.025-319004	contratação por tempo determinado	500,00
274	1545200082.025-339036	outros serv. de terceiros - p. física	3.000,00
283	1545200082.026-339030	material de consumo	1.500,00
295	2678200081.006-449051	obras e instalações	4.500,00
296	2678200082.027-319004	contratação por tempo determinado	100,00
Total			29.893,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

11 de agosto de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária